



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

2019-2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUI**

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor

Antônio de Pádua Alves Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Paulo Borges da Cunha
Pró-reitor de Administração

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-reitora de Ensino

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes
Pró-reitora de Extensão

José Luis de Oliveira e Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro
Diretor de Tecnologia da Informação

Tercio de Andrade Oliveira
Departamento de Sistema de informação

Paulo Alex dos Santos Maranhão
Departamento de Redes e Telecomunicações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Equipe de Elaboração (Portaria nº 1.971, de 25 de julho de 2018)

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro
Valter Antônio de Lima Cavalcante
Victor Carlos Silva Menezes
Jacks Renan Neves Fernandes
Leonardo da Rocha Freitas
Irlanda Pires de Sá Sousa
Felippe Crhistian Barboza Lima
Rhaylson Silva do Nascimento
Marcio Brito Rocha
Clésio de Araújo Gonçalves
Francisco Erickson Ramos de Medeiros
Maria Cardoso de Carvalho Lacerda
Pedro Alves da Costa Filho
José Francisco Brandão de Sousa
Guilherme Feitoza de Sousa Lima
Ivanildo Lima Bandeira
Hildemário Brito Barros
Tadeu Anderson Nascimento Saraiva
Joabe de Judá Araújo Carvalho
Woshington Valdeci de Sousa
Leonilio Rodrigues de Sousa
José Soares da Silva Neto
Francisco Alysson da Silva Sousa
Anderson Lima Miranda
Athos Denis Eulálio
Ezequiel Severiano da Silva
Leonardo de Moura Santos
Esdras Moreira Pessoa
Rodrigo Lages da Silva
Saulo Andreane Silva Cardoso
Marcos Denílson Coutinho de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Antônio Leôncio de Carvalho Resende

Francisco das Chagas da Paz Soares

Gláucio Cipriano Leite

Francisco Janiel de Oliveira

Lucas Vieira de Oliveira

Adalvan Ferreira de Sousa

Thais Fernanda Soares Santos

Rafael Moraes da Cunha

Tércio de Andrade Oliveira

Benedito Enaldo Araújo de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Responsáveis pela Aprovação - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação Instituído pela Resolução CONSUP Nº 32, de 15 de setembro de 2010 e formada pelos seguintes membros:

Presidente: Edilson Livio Neves da Costa Carneiro

Membros:

Reitor;

Pró-Reitor de Administração;

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional;

Pró-Reitor de Ensino;

Pró-Reitor de Extensão;

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Diretor de Gestão de Pessoas;

Diretor de Tecnologia da Informação;

Diretor do Campus Angical;

Diretor do Campus Corrente;

Diretor do Campus Floriano;

Diretor do Campus Parnaíba;

Diretor do Campus Paulistana;

Diretor do Campus Picos;

Diretor do Campus Piripiri;

Diretor do Campus São Raimundo Nonato;

Diretor do Campus Teresina-Central;

Diretor do Campus Teresina - Zona Sul;

Diretor do Campus Uruçuí;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
20/01/2019	1.0	Versão inicial do documento	Comissão PDTIC
01/05/2019	1.1	Revisão da proposta orçamentária	Comissão PDTIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Sumário

Histórico de Versões	6
Acrônimos e Abreviaturas	8
1. Apresentação	11
2. Introdução	12
3. Metodologia de Elaboração	14
4. Estrutura organizacional da unidade de TIC	16
5. Resultados do PDTI anterior	21
6. Referencial Estratégico de TIC	25
6.1. Missão	25
6.2. Visão	25
6.3. Valores	25
6.4. Objetivos Estratégicos de TI	25
6.4.1. Contribuição para a organização	25
6.4.2. Excelência operacional	26
6.4.3. Orientação para o usuário	26
6.4.4. Orientação futura	26
6.5. Princípios e Diretrizes	27
6.6. Análise de SWOT da TI Organizacional	29
7. Inventário de Necessidades	32
7.1. Critérios de Priorização	32
8. Plano de Metas e Ações	43
9. Plano de Gestão de Pessoas	45
10. Plano Orçamentário do PDTI	47
11. Plano de Gestão de Riscos	55
12. Processo de Revisão do PDTI	39
13. Fatores Críticos de Sucesso	40
14. Considerações Finais	41
15. Glossário e Conceitos	42
16. Referências e Normativos	44
ANEXO II – Portfólio de Projetos PDTIC 2019-2020	Erro! Indicador não definido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Acrônimos e Abreviaturas

APF	Administração Pública Federal
CAFe	Comunidade Acadêmica Federada
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CGD	Comitê de Governança Digital
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CMMI	<i>Capability Maturity Model - Integration</i>
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	<i>Control Objectives for Information and related Technology</i>
CONJUR	Consultoria Jurídica
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
DDI	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
DG	Diretoria Geral do Campus
DOU	Diário Oficial da União
DR	Documento de Referência
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Ensino a Distância
EGD	Estratégia de Governança Digital
E-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
E-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IES	Instituição de Ensino Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IFPI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ISO/IEC	<i>International Standardization Organization / International Engineering Consortium</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério do Planejamento
OE's	Objetivos Estratégicos
PD	Princípios e Diretrizes
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE	Planejamento Estratégico
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PNE	Plano Nacional de Educação
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PR	Presidência da República
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PROAEX	Programa Institucional de Apoio à Extensão
PRODIN	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROPI	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SEXEC	Secretaria-Executiva
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública
SWOT	<i>Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

TAE	Técnico Administrativo em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
VoIP	Voz sobre IP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. Apresentação

Nesta seção são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o período de vigência e informações a respeito da revisão, aprovação e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

1.1. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar o PDTI do IFPI para o período 2019-2020, alinhado à Estratégia da Governança Digital (EGD).

Enquanto a EGD fornece o referencial estratégico para a área de Tecnologia da Informação (TI), o PDTI representa um instrumento de gestão que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Neste documento apresentaremos a missão, os valores, a análise do ambiente organizacional, os objetivos estratégicos de TIC, o mapa estratégico, as iniciativas estratégicas, os indicadores, metas, assim como a estrutura organizacional da unidade de TI, o resultado do PDTI 2016-2018, o alinhamento com o referencial estratégico de TIC, o inventário de necessidades e projetos de TIC, o plano de metas, de pessoal, de orçamento e de riscos.

1.2. Abrangência

Este PDTI engloba todos os setores do IFPI, como áreas finalísticas (Ensino, Pesquisa e Extensão), áreas da gestão e administrativas. Também estão contemplados neste PDTI todos os campi que compõem a estrutura organizacional do IFPI.

1.3. Aprovação e Publicação

Segundo o Regimento Interno do IFPI, instituído por meio da Resolução CONSUP 020/2011, de 06 de dezembro de 2011, compete à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), dentre outras atividades, definir e realizar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação, identificar as necessidades do IFPI quanto às demandas de TI e propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação.

O PDTI deve ser avaliado e deliberado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e sua publicação deve ser oficializada por meio de Portaria assinada por representante da Alta Administração e publicada no Diário Oficial da União (DOU).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1.4. Período de Vigência e Revisão

Este PDTI compreende o biênio 2019-2020 as revisões podem ser realizadas a cada ano ou a qualquer momento, desde que necessárias e determinadas pelo CGTIC, conforme estabelecido na seção 12 deste documento. No entanto, após a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI para o período 2020-2024, obrigatoriamente o PDTI deve ser revisado pelo CGTIC e verificado sua aderência ao novo PDI institucional.

Esse processo de revisão visa manter o PDTI atualizado de maneira que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo, mantendo o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do IFPI.

2. Introdução

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de informação do IFPI a fim de contribuir para o alcance dos seus objetivos e metas institucionais. Este plano objetiva organizar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação para os itens de hardware, software, organização administrativa, processos de trabalho, investimentos e recursos humanos, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados em TI. Para esses itens, o PDTI também define metas que deverão ser perseguidas pelo IFPI, as quais possibilitam a verificação do alcance dos objetivos propostos, tudo alinhado com o Planejamento Estratégico de TI do IFPI.

O Planejamento Estratégico de TI pode ser realizado em três níveis: estratégico, tático e operacional. No Planejamento Estratégico é estabelecida a direção a ser seguida, por meio da definição dos objetivos e planos da instituição. O Planejamento Tático traduz os objetivos gerais e as estratégias da instituição em objetivos e atividades mais específicas. E por fim, o Planejamento Operacional descreve os recursos necessários para a implementação dos objetivos e atividades definidos no planejamento tático.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico de TI do IFPI é dividido em Referencial Estratégico de TI, que está alinhado à EGD 2016-2019; o PDTI para o nível tático; e um conjunto de Planos Operacionais.

Na Figura 1 é apresentada a relação entre os instrumentos e níveis de planejamento adotados pelo IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

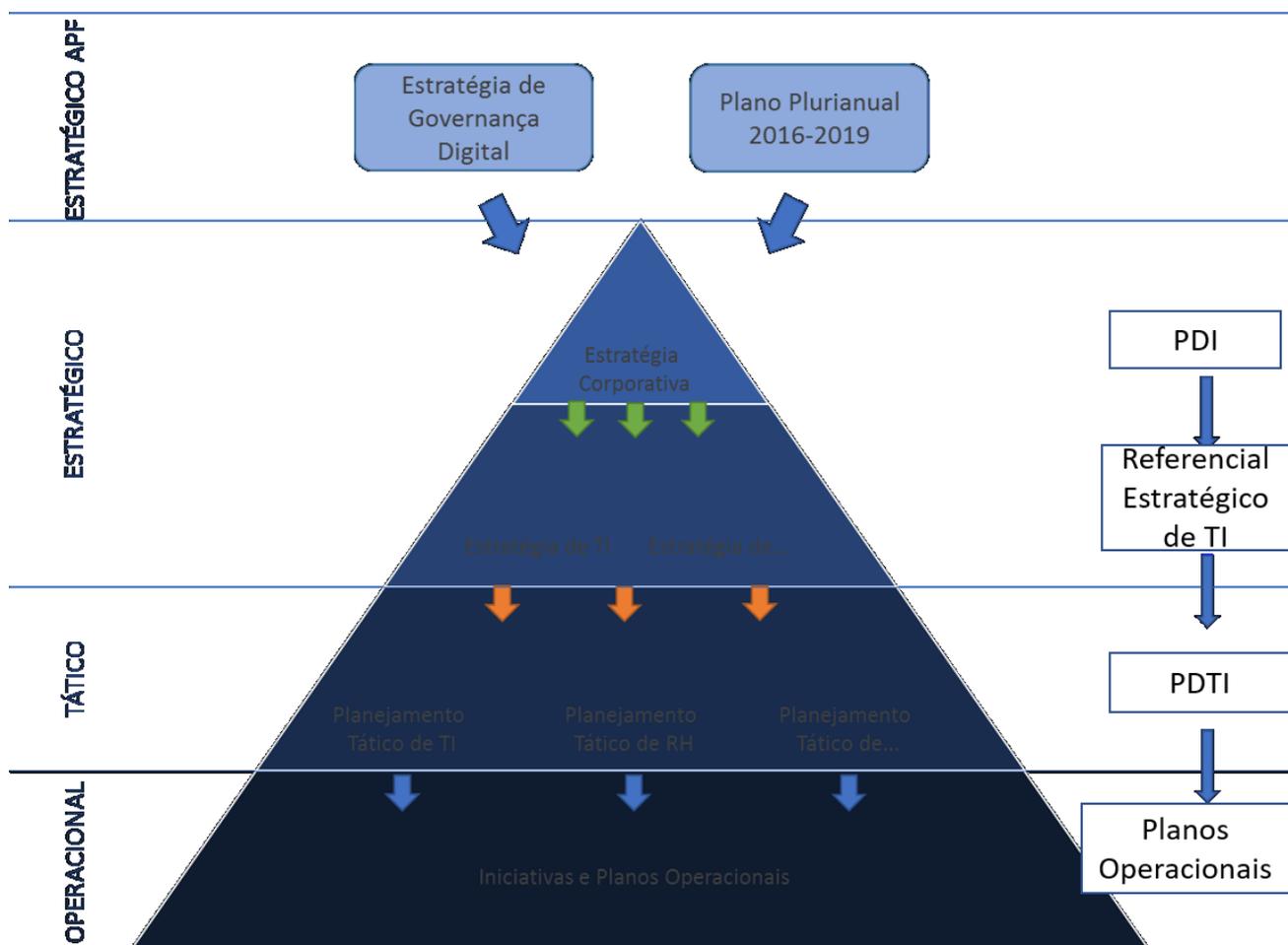


Figura 1 - Relação entre os Níveis de Planejamento e os Instrumentos adotados no IFPI (Fonte: Adaptado do Guia de PDTIC do SISP, versão 2.0, p.23.)

O PDTI fornece elementos táticos, os caminhos a serem trilhados para a realização da missão e o alcance da visão futura da TI do IFPI. Dessa forma, é um instrumento balizador das contratações de TIC, de modo que a necessidade de contratação deve considerar os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas do IFPI alinhadas ao PDTI.

Tendo em vista que o PDTI atual do IFPI possui vigência de 2016-2018, tornam-se necessárias a elaboração e a aprovação pelo CGTIC de um novo PDTI para o IFPI, e é importante destacar que este PDTI foi elaborado observando, no que coube, o Guia de elaboração do PDTIC, versão 2.0, do SISP.

Isso demonstra que o IFPI tem buscado o aperfeiçoamento do instrumento de planejamento dos recursos de TI, observando as recomendações de Governança de TIC da APF.



3. Metodologia de Elaboração

A metodologia utilizada para elaboração deste PDTI baseou-se no Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, versão 2.0, com as devidas adaptações para o contexto organizacional do IFPI.

Dessa forma, este documento foi gerado a partir da execução das fases apresentadas na Figura 2.

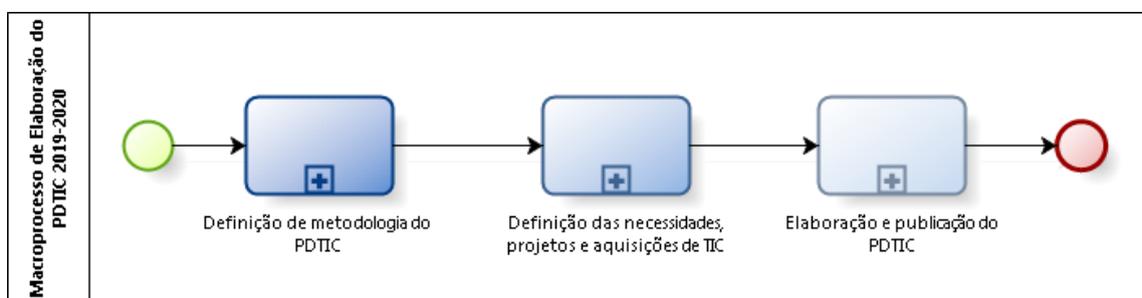


Figura 2 - Macroprocesso de elaboração do PDTI 2019-2020 do IFPI

Registra-se que a elaboração do PDTI 2019-2020, conduzida pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), foi executada pela Equipe de Elaboração (Portaria nº 1.971, de 25 de julho de 2018), constituída de representantes da Reitoria e dos diversos campi do IFPI.

A seguir, a descrição dos objetivos de cada fase que compõe a metodologia de elaboração.

3.1. Fase 1: Definição de metodologia do PDTIC

Essa primeira fase teve como objetivos:

- A reunião dos documentos de referência;
- A definição do período e abrangência; e
- A definição da metodologia de elaboração do PDTI.

3.2. Fase 2: Definição das necessidades, projetos e aquisições de TIC

A segunda fase teve como objetivos:

- A compreensão da situação atual da área TI da organização;
- A avaliação dos resultados do PDTI anterior;
- A análise do referencial estratégico de TIC;
- A consolidação do inventário de necessidades, projetos e aquisições de TIC; e
- A priorização dos projetos inventariados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.3. Fase 3: Elaboração e publicação do PDTIC

A última fase teve como objetivos:

- A identificação dos indicadores e metas do PDTI;
- A elaboração, com base no inventário de necessidades consolidado na fase anterior, do planejamento de pessoal, de orçamento e de riscos;
- A identificação dos fatores críticos de sucesso;
- A consolidação da minuta do PDTI; e
- Submissão da minuta à apreciação e deliberação do CGTIC e ao processo de publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4. Estrutura organizacional da unidade de TIC

Dentro da estrutura organizacional do IFPI, desde a criação dos Institutos Federais no Brasil, pela lei 11.892/2008 o setor responsável pela tecnologia da informação vem sendo estruturado para atender as necessidades que englobam a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação. Desta forma, em janeiro de 2009, a Diretoria de Tecnologia da Informação foi estruturada, sendo considerada uma diretoria sistêmica dentro do organograma institucional e a resolução nº 058/2014, estabeleceu nova estrutura organizacional (Figura 3)

Atualmente, a DTI é formada por apenas dois departamentos e cinco coordenações incluídas, conforme estrutura organizacional, resolução nº 058/2014 e CONSUP:

1. Diretoria de Tecnologia da Informação

1.1 Departamento de Sistemas de Informação

1.1.1. Coordenação de Gestão da Informação

1.1.2. Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

1.2 Departamento de Redes e Telecomunicações

1.2.1. Coordenação de Infraestrutura e Redes

1.2.2. Coordenação de Segurança da Informação

1.2.3. Coordenação de Serviços e Suporte

O Regimento Interno do Instituto Federal do Piauí, aprovado pela resolução CONSUP Nº 020/2011, no artigo 156, trata a respeito da competência da DTI:

I – definir e realizar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação;

II – identificar as necessidades do IFPI quanto às demandas de TI;

III – propor políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação;

IV – compatibilizar projetos com o Planejamento Institucional;

V – assegurar o alinhamento de TI com as solicitações internas e externas;

VI – dar suporte à contratação de serviços de TI no âmbito do IFPI;

VII – manter a instituição tecnologicamente atualizada;

VIII – auxiliar na definição da arquitetura da informação;

IX – definir a organização de TI e estabelecer seus relacionamentos;

X – gerenciar os investimentos, conforme disposições do Comitê Gestor de Tecnologia da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Informação e Comunicação (CGTIC);

XI – gerenciar os recursos humanos e tecnológicos de TI;

XII – gerenciar os projetos de TI;

XIII – monitorar a qualidade de serviços de TI;

XIV – gerenciar a segurança da informação;

XV – manter intercâmbio com os demais Institutos Federais;

XVI – desenvolver outras atribuições afins.

Assim, a DTI é composta por 02 (dois) departamentos e 05 (cinco) coordenações.

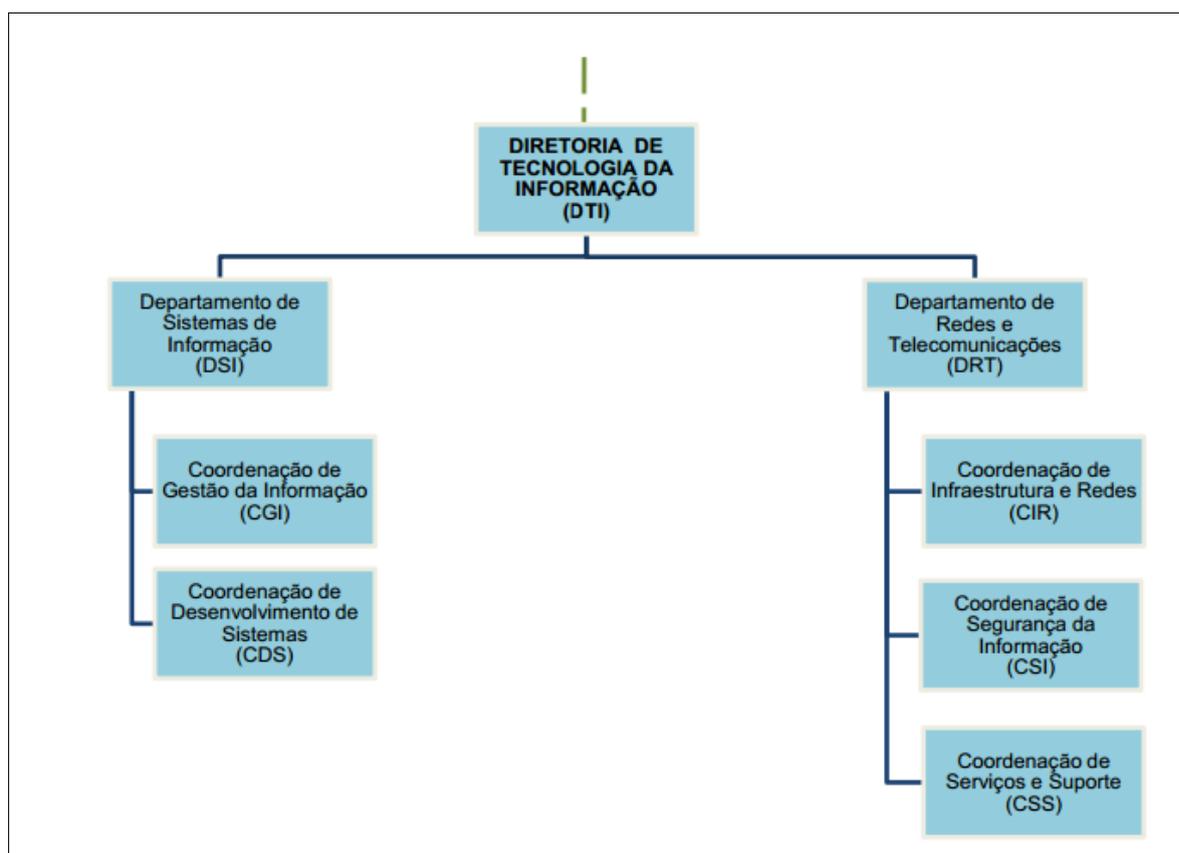


Figura 3 - Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação do IFPI (Fonte: Regimento Interno do IFPI - Resolução 058/2014)

Segundo regimento interno do IFPI, compete à Coordenação de Sistemas definir e manter o desenvolvimento e gestão das soluções corporativas de TI. À Coordenação de Infraestrutura compete definir e controlar a segurança dos dados e o suporte à tecnologia da informação. Quanto a Coordenação de Desenvolvimento Organizacional cabe coordenar a elaboração, racionalização e sistematização dos fluxos de trabalho e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

procedimentos a serem seguidos pela DTI.

A elaboração e execução da estratégia organizacional é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação, que deverá promover a colaboração entre as pro-reitorias, Diretorias Gerais dos Campus e a área de TI, utilizando as melhores práticas para o desenvolvimento das contratações e gerenciamento de recursos de TI. Por fim, à Coordenação de Informação compete definir a política de análise e tratamento dos dados para obtenção de informações estratégicas que possam facilitar a tomada de decisão.

Os campi do IFPI possuem um setor que é responsável pela Tecnologia da Informação, ainda conforme resolução CONSUP Nº 020/2011. O Campus Teresina Central possui o Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI), ligado diretamente a Diretoria Geral do Respectivo Campus. Os demais Campi são acompanhados pela Coordenação de TI (COTI). A Coordenação de Tecnologia da Informação é a unidade organizacional subordinada à Diretoria-Geral, responsável por planejar, organizar, executar, coordenar e controlar as atividades de Tecnologia da Informação (TI) para o Campus.

O Regimento Interno do Instituto Federal do Piauí, aprovado pela resolução CONSUP Nº 020/2011, trata a respeito da competência da Coordenação de Tecnologia da Informação:

- I – prestar atendimento a usuários do Campus quanto a problemas de funcionamento e operação de equipamentos de TI, incluindo os problemas de conectividade;
- II – manter os serviços de rede do Campus;
- III – gerenciar as contas de usuários aos serviços de rede;
- IV – manter o cabeamento estruturado do Campus, bem como o serviço de telefonia desde que as linhas da operadora estejam devidamente conectadas ao data center do Campus;
- V – realizar suporte básico aos usuários e aos diversos setores do Campus;
- VI – instalar softwares nos microcomputadores do Campus;
- VII – executar a especificação, a instalação e a manutenção de equipamentos, serviços e componentes de Informática;
- VIII – assessorar e controlar os acessos e os lançamentos de dados do Controle Acadêmico;
- IX – coordenar e monitorar os indicadores de desempenho das funções de informação e comunicação do Campus;
- X – organizar e manter a documentação dos procedimentos atualizada;
- XI – elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, disponibilizando os para a Diretoria-Geral e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- XII – desenvolver outras atribuições afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O Organograma destacando o Departamento de Tecnologia da informação (DEPTI) do Campus Teresina Central é mostrado na Figura 4 a seguir:

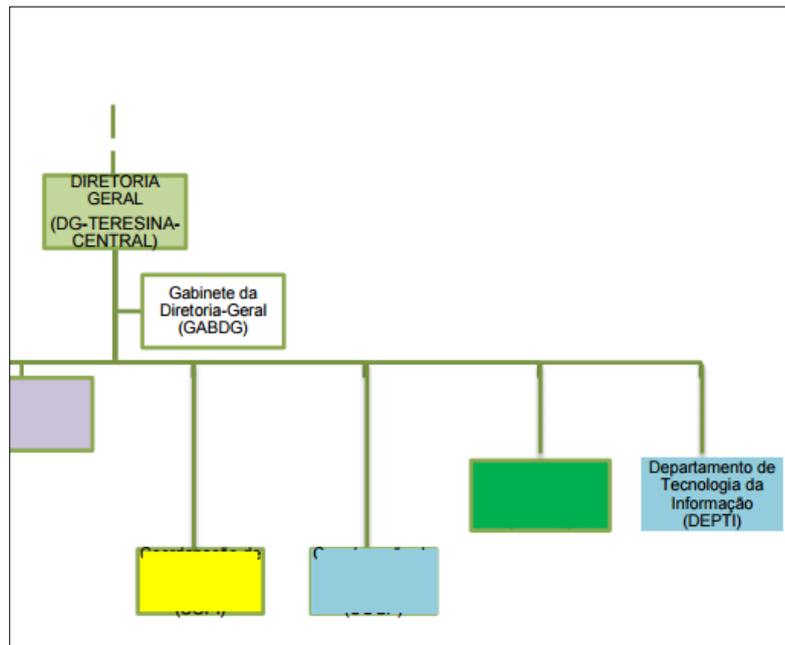


Figura 4 - Organograma do Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI) do Campus Teresina Central (Fonte: Regimento Interno do IFPI - Resolução 058/2014)

A Coordenação de Tecnologia da Informação é descrita na Figura 5 a seguir:

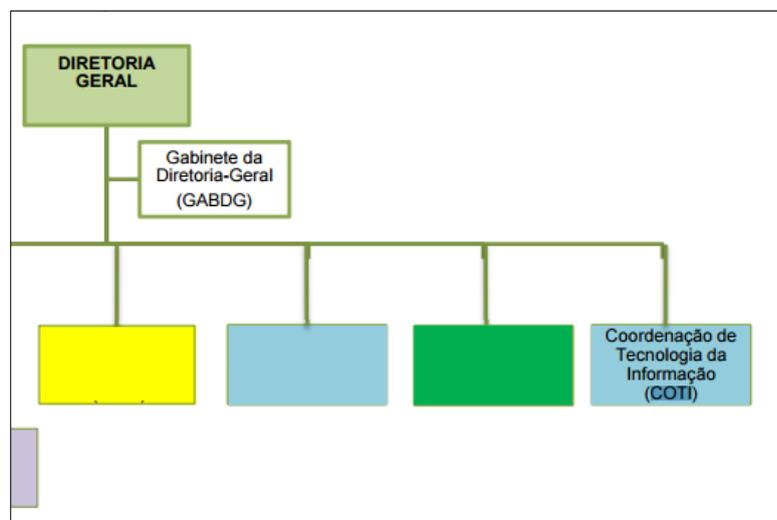


Figura 5 - Organograma da Coordenação de Tecnologia da Informação (COTI) dos demais Campi (Fonte: Regimento Interno do IFPI - Resolução 058/2014)

4.1. Outras atribuições da DTI

Além das atribuições definidas no Regimento Interno do IFPI, há aquelas exercidas no Colégio de Dirigentes (COLDIR), CGTIC e no Comitê de Segurança da Informação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Comunicações (CSIC), desta forma, a DTI participa ativamente da alta gestão institucional alinhando suas ações às definidas para todos os setores da instituição.

4.4.1. Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes (COLDIR) instituído pela Resolução N° 015/2014 – CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, é o órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, ocupa-se de matéria acadêmica, administrativa, econômica, orçamentária e financeira e das relações sociais, de trabalho e de vivência no âmbito da Instituição, em conformidade com a programação anual de trabalho e com suas diretrizes orçamentárias, e outras matérias e assuntos com abrangência para o IFPI.

4.4.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do IFPI, instituído por meio da Resolução N° 032/2010 – CONSELHO SUPERIOR, de 15 de setembro de 2010, de caráter deliberativo, tem a finalidade de homologar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e deliberar no âmbito do IFPI sobre os princípios de Tecnologia de Informação (TI), a Arquitetura de TI inclusive os requisitos de segurança, integração e padronização de dados, informações e sistemas, a Infraestrutura de TI, em especial a rede corporativa e seus serviços, os níveis de acesso, o compartilhamento das informações e os sistemas de suporte, as necessidades de aplicações corporativas especificando e priorizando as soluções que serão adquiridas, contratadas ou desenvolvidas e os investimentos em TI na distribuição do orçamento, dos limites e prioridades dos projetos e ações.

4.4.3. Comitê de Segurança da Informação e Comunicações

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), instituído por meio da Resolução N° 50/2013 - CONSELHO SUPERIOR, de 22 de outubro de 2013, vinculado ao CGTIC, de natureza consultiva e deliberativa, tem como finalidades principais estabelecer as políticas e diretrizes de segurança da tecnologia da informação e comunicação alinhadas às estratégias do Instituto, assessorar o CGTIC no que tange a Segurança da Informação e Comunicação do IFPI e elaborar e revisar periodicamente uma Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC e normas relacionadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. Resultados do PDTI anterior

O PDTI 2016-2018 apresentou um plano de 31 metas a serem cumpridas para o período de vigência. Algumas dessas metas foram alcançadas com sucesso, tendo algumas necessidades atendidas total ou parcialmente. Desta forma, o propósito deste documento também é acompanhar o andamento das metas estabelecidas a fim de que eliminem as necessidades em relação à TI para o IFPI.

As metas não cumpridas serão avaliadas novamente e, caso ainda desejadas, serão inseridas no novo PDTI para que sejam contempladas em novos planos de ações e projetos. Na Tabela 1 constam as metas total ou parcialmente alcançadas durante a vigência do PDTI 2016-2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 1 - Metas PDTI 2016-2018

ID	Meta	Situação
M01	Criar o Portfólio de Serviços e de Projetos de TI	Parcial
M02	Melhorar e adequar os processos de contratação de TI	Total
M03	Adotar padrões e modelos de Gestão de TI	Parcial
M04	Aperfeiçoar Recursos Humanos	Total
M05	Amadurecer a governança corporativa de TI	Parcial
M06	Aperfeiçoar a segurança da informação e comunicação	Parcial
M07	Aprimorar o gerenciamento dos serviços de TI	Parcial
M08	Melhorar o processo de desenvolvimento de sistemas	Total
M10	Ampliar o uso de TI nas atividades acadêmicas	Total
M11	Avançar no desenvolvimento e integração dos sistemas	Parcial
M12	Melhorar a infraestrutura para fornecimento de serviços de TI	Total
M14	Padronizar as soluções de TI utilizadas	Parcial
M15	Implantar segurança da Informação	Total
M16	Melhorar o serviço de Rede de Longa Distância	Parcial
M17	Aprimorar os Serviços de Suporte ao Usuário	Parcial
M18	Implementar soluções de Segurança da informação na instituição	Parcial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Meta	Situação
M19	Implantar um sistema de videoconferência para todo o IFPI a fim de otimizar a comunicação entre a Reitoria e os Campi e entre estes.	Total
M22	Restruturação do portal do IFPI (Página)	Total
M24	Avaliar e desenvolver novos sistemas acadêmicos	Total
M28	Melhorar e expandir a telefonia convergente (VoIP)	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Em relação ao planejamento de pessoal, no período de 2016-2018 o quadro de pessoal de TI do IFPI manteve-se constante. Assim, continua com a defasagem estabelecida no PDTI 2016-2018 e constata-se a necessidade de expansão da força de trabalho com novos servidores capacitados. Nesse sentido, as ações de gestão de pessoal da DTI foram voltadas para a manutenção e qualificação do quadro existente. Relativo à capacitação, várias ações foram executadas, como participação em cursos da ESR/RNP, inclusive com capacitações online e participação em eventos da área de TI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6. Referencial Estratégico de TIC

O referencial estratégico de TIC é composto pela missão, visão, valores, objetivos estratégicos, análise do ambiente organizacional e princípios e diretrizes. O alinhamento estratégico corresponde ao alinhamento entre os instrumentos de planejamento de TI adotados pelo IFPI.

Os trabalhos realizados durante a execução do PDTI seguiram as orientações do IFPI com base no contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação e regido pela legislação, diretrizes governamentais, recomendações e decisões dos Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TI e estágio atual da área de Tecnologia da Informação do IFPI.

6.1. Missão

Avaliar, propor e implementar soluções na área de Tecnologia da Informação com foco nos objetivos estratégicos do IFPI.

6.2. Visão

Ter a função da DTI disseminada e compreendida por toda a comunidade do IFPI com alto índice de satisfação interna.

6.3. Valores

- Uso dos recursos públicos de maneira correta;
- Eficácia;
- Responsabilidade;
- Integridade das informações;
- Inovação;
- Excelência nas atividades em Tecnologia da Informação;
- Comprometimento;
- Satisfação dos servidores e comunidade;
- Sustentabilidade;
- Alinhamento Estratégico.

6.4. Objetivos Estratégicos de TI

6.4.1. Contribuição para a organização

- **OE01 - Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia do IFPI.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Desenvolver, implantar e manter soluções de Tecnologia da Informação que atendam às diretrizes e projetos estratégicos do IFPI e outras demandas que tenham sido priorizadas pela Instituto.

6.4.2. Excelência operacional

- **OE02 - Aprimorar o atendimento aos usuários do IFPI**

Promover melhorias no atendimento às demandas e às necessidades de Tecnologia da Informação dos usuários internos por meio de soluções de TI.

6.4.3. Orientação para o usuário

- **OE03 - Desenvolver produtos e serviços com celeridade e qualidade**

Responder às necessidades de soluções de TI do IFPI por meio do desenvolvimento, da aquisição, do suporte e da manutenção de produtos e serviços, primando pelo atendimento oportuno aos requisitos definidos em conjunto com o usuário.

- **OE04 - Aprimorar os processos de governança**

Implantar as melhores práticas de gestão de projetos e de recursos de TI, visando eficácia, eficiência, segurança, disponibilidade e gestão de riscos.

- **OE05 - Ampliar a capacidade produtiva**

Elevar a capacidade produtiva da DTI ao nível de atendimento tempestivo das demandas.

- **OE06 - Aperfeiçoar a comunicação interna e o relacionamento da DTI com as áreas finalísticas**

Adotar práticas e ferramentas que propiciem maior interação e comunicação entre as áreas finalísticas do IFPI e a DTI.

6.4.4. Orientação futura

- **OE07 - Atrair e motivar os servidores da DTI**

Promover ações que resultem na satisfação dos servidores da DTI no seu ambiente de trabalho com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos do IFPI

- **OE08 - Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional**

Assegurar a formação continuada dos servidores, buscando a evolução do conhecimento e habilidades, ampliando as competências e superando os desafios representados pela constante transformação da área de TI.

- **OE09 - Prospectar e internalizar tecnologias que agreguem valor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Pesquisar e conhecer as tecnologias emergentes com o objetivo de avaliar os benefícios de sua adoção no IFPI.

- **OE10 - Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI**

Promover mudanças na infraestrutura tecnológica que resultem em condições adequadas para a realização das atividades do IFPI, envolvendo melhorias das ferramentas de trabalho e equipamentos.

- **OE11 - Disponibilizar informações integradas e relevantes para agilizar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas**

Utilizar os recursos de TI para facilitar o acesso e o entendimento das informações do IFPI com qualidade e contribuir para o processo de tomada de decisão mediante análise das informações.

6.5. Princípios e Diretrizes

Ressalta-se a seguir, os principais princípios e diretrizes norteadores deste PDTI.

ID	Princípios e diretrizes	Origem
PD01	Promover a padronização de serviços, processos, controles, aplicações e infraestrutura, viabilizando a integração e a interoperabilidade entre os campi deste Instituto Federal, o MEC e demais instituições do sistema de ensino;	PDI IFPI 2015 - 2019
PD02	Ampliar a eficiência e a eficácia do setor, a partir do uso otimizado do recurso, informações e conhecimentos, de forma alinhada com o planejamento estratégico da instituição	PDI IFPI 2015 - 2019
PD03	Promover a implantação do sistema de governança de TI, atuando como braço da governança corporativa no âmbito deste Instituto Federal;	PDI IFPI 2015 - 2019
PD04	Assegurar que a informação, as ações e os recursos de TI sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos, socialmente justos e culturalmente aceitos	PDI IFPI 2015 - 2019
PD05	Promover um ambiente criativo, que propicie o desenvolvimento de ações	PDI IFPI 2015 - 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Princípios e diretrizes	Origem
	inovadoras.	
PD06	Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos	EGD 2016-2019
PD07	Promover a transparência por meio do uso de TIC	EGD 2016-2019
PD08	Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	EGD 2016-2019
PD09	Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços	EGD 2016-2019
PD10	Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos	EGD 2016-2019
PD11	Todas as contratações deverão ser precedidas de planejamento e estarem alinhadas ao PDTI do IFPI	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 Instrução Normativa MP/SLTI nº 4/2014 compilada, modificada pela Instrução Normativa MP/SLTI nº 2/2015.;
PD12	Toda contratação de serviços deve visar ao atendimento de objetivos de negócio, o que será avaliado por meio de mensuração e avaliação de resultados.	Decreto nº 9.507/2018
PD13	A maioria dos bens e serviços de TI atende a padrões de desempenho a licitação por pregão.	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2
PD14	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)	Cobit ITIL
PD15	Todos os sistemas, programas e funcionalidades definidos pela organização devem ser planejados, documentados, implementados, rastreados, validados e melhorados.	RUP CMMI Modelo de Desenvolvimento de Software do IFPI
PD16	A ação governamental obedecerá ao planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional [...]	Decreto-Lei nº200/1967, at.7º
PD17	Ações do PDTI devem estar alinhadas com as políticas de TI Verde nos processos e procedimentos implantados.	Instrução Normativa N°1, de 19/01/10.
PD18	A política de descarte e aproveitamento de equipamentos de informática e	Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Princípios e diretrizes	Origem
	relacionados.	
PD19	Conexões de Internet devem atender a todos os requisitos da <i>Latin American and Caribbean Internet Addresses Registry</i> (LACNIC) e <i>Internet Corporation for Assigned Names and Numbers</i> (ICANN).	Normas da Internet Assigned Numbers Authority
PD20	Aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico – e-Ping	Portaria SLTI/MP nº 05/2005
PD21	Aderência aos Padrões de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar, de forma progressiva, a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.	Portaria STI/MP nº 03/2007.
PD22	Ações do PDTI devem ser desenvolvidas dentro das melhores práticas de Gerência de Projetos - MGP baseada, como exemplo, no guia PMBOK do Project Management Institute – PMI	Guia PMBOK
PD23	Estratégia de Governança Digital (EGD)	Decreto nº 8.638 /2016
PD24	Ações do PDTI devem estar alinhados à Estratégia de Governança Digital (EGD)	Portaria MP/STI nº 19/2017

6.6. Análise de SWOT da TI Organizacional

A Análise S.W.O.T. (ou análise F.O.F.A. em português) é uma ferramenta utilizada para realizar a análise do ambiente, para a formulação de estratégia, levando em conta os cenários internos e externos. Permite-se identificar as Forças e Fraquezas da instituição, apontando então Oportunidades e Ameaças externas para a mesma.

Forças e Fraquezas (Strengths e Weakness, S e W) são fatores internos à organização. Forças são fatores de criação de valor, como: ativos, habilidades ou recursos que uma instituição tem à sua disposição, em relação aos seus competidores, enquanto as fraquezas são fatores de destruição de valor.

Quanto às Oportunidades e Ameaças (Opportunities e Threats, O e T) são fatores externos de criação e destruição de valor, respectivamente. São situações as quais a instituição não pode controlar, mas que emergem da dinâmica competitiva do mercado em questão, ou de fatores demográficos, econômicos, políticos, tecnológicos, sociais ou legais. Esta análise deve levar em conta não somente as tendências que afetam a instituição, mas também a probabilidade dessas tendências se tornarem eventos reais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

O termo SWOT é um acrônimo, sendo formado pelas letras iniciais das seguintes palavras no idioma inglês: Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Análise SWOT

	Forças (Strengths)	Fraquezas (Weaknesses)
Internas	<ol style="list-style-type: none">1. Apoio da alta gestão para o desenvolvimento das atividades de TI2. Integração e cooperação entre os servidores de TI3. Capacidade técnica do pessoal de TI4. Comprometimento da equipe de TI5. Interesse dos servidores em capacitação visando a melhoria dos serviços prestados6. Proatividade para proposição de soluções7. Qualificação dos profissionais8. Desenvolvimento próprio dos Sistemas internos do IFPI9. Política de Segurança da Informação (PoSIC)	<ol style="list-style-type: none">1. Parque tecnológico desatualizado2. Descontinuidade nos processos de compra3. Poucas políticas de TI4. Divulgação de serviços, portfólio, políticas e normas5. Capacidade limitada de infraestrutura6. Comunicação deficiente da equipe de TI junto à comunidade discente7. Controle de ativos de TI8. Desigualdade entre as realidades técnicas, operacionais e de equipes entre Unidades9. Atendimento das demandas no período noturno, finais de semana e feriados10. Número de servidores de TI insuficiente11. Falta de reserva do orçamento de investimento para melhorias em TI12. Falta de integração entre as áreas (disponibilidade das informações para buscar soluções já disponíveis)13. Nivelamento entre as equipes de TI dos campi e reitoria14. Oferta limitada de capacitação para equipe de TI15. Instabilidade dos serviços de TI16. Infraestrutura de geração de energia17. Limitação do sistema de backup18. Qualidade e disponibilidade de Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

	Oportunidades (Opportunities)	Ameaças (Threats)
Externas	<ol style="list-style-type: none">1. Parceria com outras Instituições para o melhoramento das ações internas (experiências de trabalho e solução de problemas);2. Disponibilidade de novas tecnologias (ex.: armazenamento em nuvens, etc.);3. Oferta de cursos de TI e qualificação voltados à servidores federais;4. Oferta de software livre;5. Políticas do Governo Federal voltadas ao fortalecimento da estrutura de TI aos órgãos integrantes do SISP;6. Política de contratação conjunta dos órgãos integrantes do SISP para aquisição de equipamentos e serviços;7. Oferta de serviços à Rede Federal através da Rede Nacional de Pesquisa (RNP);	<ol style="list-style-type: none">1. Ausência ou baixa qualidade dos fornecedores de serviços;2. Corte de orçamento;3. Crescimento exponencial dos crimes cibernéticos;4. Estagnação da contratação de força de trabalho (concurso público);5. Interrupção do link de internet da RNP;6. Legislação que limitam a utilização de recursos de TI;7. Instabilidade Política;



7. Inventário de Necessidades

Para realizar o inventário de necessidades de TI, que trata de toda e qualquer necessidade que a área de TI precisa atender, seja para satisfazer demandas externas, seja para melhorar a gestão e os processos da própria área de TI, foi realizado alguns procedimentos descritos a seguir. Na etapa de Diagnóstico, as necessidades foram levantadas através de:

- Princípios e Diretrizes
- Avaliação do Referencial Estratégico da TI;
- Avaliação da Organização da TI;
- Avaliação de resultados do PDTI anterior;
- Análise SWOT (forças/fraquezas/ameaças/oportunidades) da TI; e
- Aplicação de Questionários

Os questionários foram aplicados através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) utilizando o módulo de enquete online, coletando as necessidades de TI junto às unidades organizacionais do IFPI. A enquete questionava sobre a necessidade dos diversos setores do IFPI para: 1- aquisição de programas de computador proprietários; 2 - desenvolvimento de novos módulos do SUAP; 3 - compra de computadores desktop; 4 – compra de computadores notebook; 5 – compra de equipamentos de uso comum (impressoras, tablets, etc.); 6 – cursos de capacitação em TI; 7 – aquisição de materiais de consumo de TI (pendrive, mouse, etc.); e 8- contratação de serviços externos de TI. As necessidades foram agrupadas de acordo com as áreas de TI envolvidas.

7.1. Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. A técnica de GUT foi desenvolvida com o objetivo de orientar decisões mais complexas, isto é, decisões que envolvem muitas questões. Esta matriz é uma ferramenta de análise de prioridades de problemas/trabalhos num âmbito organizacional e leva em consideração a Gravidade, a Urgência e a Tendência de cada problema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 2 - Matriz GUT

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido
Urgência	Relacionada ao tempo que esse problema deverá levar para acontecer, quanto maior a urgência menor o tempo disponível para resolver esse problema
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema

Fonte: pmtech.com.br

Cada necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3 - Matriz GUT - Pontuação

Pontos	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves	É necessária uma ação imediata	Se nada for feito, o agravamento será imediato
4	Muito grave	Com alguma urgência	Vai piorar a curto prazo
3	Graves	O mais cedo possível	Vai piorar a médio prazo
2	Pouco graves	Pode esperar um pouco	Vai piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	Não tem pressa	Não vai piorar ou pode até melhorar

Fonte: pmtech.com.br

Ao final da indicação de pontuação para cada necessidade, multiplicamos os resultados (gravidade x urgência x tendência) e chegamos a um valor único, no qual ordenamos de forma decrescente e definimos a prioridade das necessidades.

Abaixo apresentamos a tabela referente às necessidades de informação (Tabela 4) e a tabela referente às necessidades de TIC (Tabela 5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 4 - Necessidades de Informação

ID	Descrição	Estratégia da Organização relacionada	Origem	Áreas
NI01	Elaboração e atualização de normativos (Compartilhamento de dados, PoSIC, Descarte de equipamentos, Padronização de compras de TIC, Padronização de sistemas, softwares e equipamentos para os Campi)	OE04, OE06, OE02	EGD, Análise de SWOT da TI	Tecnologia da Informação
NI02	Melhoria na divulgação dos serviços e níveis de serviços de TI (divulgação do Portfólio de serviços)	OE02, OE04, OE06,	EGD, Análise de SWOT da TI	Todas as áreas
NI03	Divulgar a disponibilidade dos módulos do SUAP.	OE01, OE06	Necessidade de Informação	Todas as áreas
NI04	Disponibilização de Informações para a tomada de decisão (ex. relatórios de execução orçamentária).	OE11, OE01, OE04	PDI	Administração e Áreas finalísticas
NI05	Disponibilização de manuais de operação dos módulos do SUAP.	OE02, OE06	Referencial Estratégico de TI	Administração e Áreas finalísticas
NI06	Promover eventos para apresentação e conscientização das normativas de TI aos servidores, alta gestão e alunos (IN 04, etc.).	OE04, OE06, OE02	EGD	Todas as áreas
NI07	Campanhas de Divulgação da PoSIC e conscientização dos usuários (alunos e servidores).	OE02, OE04, OE06	EGD	Usuários Finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 5 - Necessidades de TIC

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
NS.1	Serviços de TIC	Módulo de Patrimônio e Almoxarifado	OE01	PROAD	4	4	3	48
NS.2	Serviços de TIC	Módulo de Ensino	OE01	PROEN	4	4	3	48
NS.3	Serviços de TIC	Melhorias no SUAP tais como: geração de gráficos, otimização de relatórios	NI04, OE11, OE04, OE02	TI	3	3	2	18
NS.4	Serviços de TIC	Sistema de Gestão de Informações	OE06, OE04	PROAD	4	3	3	36
NS.5	Serviços de TIC	Módulo de Pré-matrícula de ingressantes on-line e controle da ocupação das vagas dos processos seletivos.	OE01	PROEN	3	3	3	27
NS.6	Serviços de TIC	Sistema de Registro de Diplomas e Certificados Eletrônico	OE01	PROEN	3	3	2	18
NS.7	Serviços de TIC	Implantação do SUAPEDU em todos os campi	OE02	PROEN, PROEX, PROPI	3	2	3	18
NS.8	Serviços de TIC	Módulo de Registro de certificados no SUAP	OE01	PROEN, PROEX	2	3	3	18
NS.9	Serviços de TIC	Módulo de Visita Técnica	OE01	PROEN, PROEX	2	1	2	4
NS.10	Serviços de TIC	Módulo de Processo Eletrônico Nacional	OE06, OE04	PROAD	4	4	4	64
NS.11	Serviços de TIC	Melhorar o Sigilo em alguns processos	OE06, OE04	PROAD	5	5	4	100
NS.12	Serviços de TIC	Módulo de Banco de Licitações no IFPI	OE01	PROAD	4	3	4	48
NS.13	Serviços de TIC	Módulo de Projetos de Ensino	OE01	PROEN	3	3	3	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
NS.14	Serviços de TIC	Módulo de Acompanhamento de Atividade Curricular Docente	OE01	PROEN	2	3	3	18
NS.15	Serviços de TIC	Módulo de Frequência dos Servidores	OE01	DIGEP	4	4	4	64
NS.16	Serviços de TIC	Módulo de Intranet e Comunicação Instantânea	OE05, OE06, OE03	TI, PROAD	3	2	3	18
NS.17	Serviços de TIC	Módulo de Acompanhamento de Egressos	OE01	PROEN, PROEX	2	2	3	12
NS.18	Serviços de TIC	Módulo de Central de Serviços em todos os campi	NI02, OE06, OE04, OE03, OE02	TI	4	4	3	48
NS.19	Serviços de TIC	Módulo de Integração ao SIAFI	OE03	PROAD	4	3	4	48
NS.20	Serviços de TIC	Módulo de inclusão de fornecedor pessoa física para o Programa Nacional de alimentação Estudantil-Agricultura Familiar.	OE01	PROAD	3	3	4	36
NS.21	Serviços de TIC	Liberar os módulos para abertura de chamados e reserva de salas e auditório.	NI03, OE04	PROAD	3	3	3	27
NS.22	Serviços de TIC	Módulo de Empréstimo de bens móveis para setores e Campi	OE01	PROAD	2	3	3	18
NS.23	Serviços de TIC	Módulo diárias e passagens	OE01	PROAD	4	4	4	64
NS.24	Serviços de TIC	Módulo para autuação e protocolamento de expedientes que não são autuados como processos.	OE01	PROAD	3	4	4	48
NS.25	Serviços de TIC	Módulo de solicitação de veículos	OE01	PROAD	3	3	3	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
NS.26	Serviços de TIC	Módulo Extensão	OE01	PROEX	3	4	4	48
NS.27	Serviços de TIC	Módulo de Eventos Institucionais	OE01	PROEX, PROAD	3	2	2	12
NS.28	Serviços de TIC	Módulo de Registros de Propriedade Intelectual	OE01	PROEX, PROPI	4	2	2	16
NS.29	Serviços de TIC	Módulo de Construção de Folha de Pagamento de Benefícios aos Estudantes	OE01	PROEX, PROAD	4	4	2	32
NS.30	Serviços de TIC	Módulo de Solicitação, Agendamento e Controle das Visitas Técnicas	OE01	PROEN, PROEX	2	3	3	18
NS.31	Serviços de TIC	Módulo de consolidação de dados relativos aos processos de licitação	NI04, OE11	PROAD	4	3	4	48
NS.32	Serviços de TIC	Módulo de gerenciamento de participações em Pregões por Sistema de Registro de Preços	OE01	PROAD	3	3	4	36
NS.33	Serviços de TIC	Módulo para controle das revisões/manutenções de veículos	OE01	PROAD	4	3	4	48
NS.34	Serviços de TIC	Módulo de Acompanhamento de Alunos Estagiários	OE01	PROEX, PROEN	2	3	2	12
NS.35	Serviços de TIC	Módulo de Gestão Acadêmica.	NI04, OE11	PROEN, PROEX, PROPI	3	4	3	36
NS.36	Serviços de TIC	Módulo de Consulta pública PDI.	OE04	PROAD	2	3	2	12
NS.37	Serviços de TIC	Módulo Unificado para Plano Semestral de Atividades Docentes, Plano Individual de Trabalho e	OE01	PROEN, PROEX, PROPI, DIGEP	3	3	3	27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		Relatório Semestral de Atividades Docentes						
NI.01	Infraestrutura de TIC	Melhoria e ampliação da disponibilidade da cobertura da rede sem fio (Wi-fi), em todos os campi	OE10, OE02	TI	4	3	3	36
NI.02	Infraestrutura de TIC	Aprimoramento da velocidade de conexão à internet com aumento da velocidade do link de internet e implementação de link redundante	OE05, OE02	TI	4	4	4	64
NI.03	Infraestrutura de TIC	Datacenter Institucional (site backup) para garantir desempenho, disponibilidade e continuidade dos serviços	OE10, OE05, OE03, OE02	TI	5	5	5	125
NI.04	Infraestrutura de TIC	Padronização da infraestrutura mínima para os Campus.	OE05, OE04, OE03, OE02	TI	3	3	3	27
NI.05	Infraestrutura de TIC	Aquisição de equipamentos de TIC (Impressoras, computadores, tablet, notebooks, servidores de rede, appliance de firewall, nobreak, access point, controladora wireless, storage, gateway FXO/FXS e telefone IP, etc.)	OE09, OE05	Todas as áreas	4	4	4	64
NI.06	Infraestrutura de TIC	Aquisição de equipamentos de TIC para atividades acadêmicas e de pesquisa (drone, receptor GPS, impressora 3D, scanner 3D, placas	OE09	PROEN, PROEX, PROPI	2	2	2	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		arduino, equipamentos de robótica, óculos VR, realidade aumentada, etc.)						
NI.07	Infraestrutura de TIC	Aumento da capacidade de armazenamento e backup de dados dos sistemas de informação	OE10, OE05	TI	5	5	4	100
NI.08	Infraestrutura de TIC	Aquisição de equipamentos para solução de câmeras (CFTV);	OE01	PROAD, TI	3	2	2	12
NI.09	Infraestrutura de TIC	Atualização e/ou expansão da rede cabeada;	OE05	TI	3	3	3	27
NI.10	Infraestrutura de TIC	Implantar e/ou melhorar o gerenciamento de energia das salas com equipamentos de TI (Nobreaks, Grupo gerador, etc.)	OE09, OE05, OE04	TI, PROAD	4	4	4	64
NI.11	Infraestrutura de TIC	Implantar e/ou melhorar o sistema de refrigeração das salas com equipamentos de TI;	OE09, OE05, OE04	TI, PROAD	4	4	3	48
NI.12	Infraestrutura de TIC	Equipamentos backups para substituição eventual;	OE10, OE05, OE04, OE03	TI	4	4	4	64
NI.13	Infraestrutura de TIC	Padronização dos laboratórios de informática do IFPI, desde a infraestrutura a normativos;	OE06, OE05, OE04, OE03, OE02	TI, PROEN, PROPI	3	3	4	36
NI.14	Infraestrutura de TIC	Aquisição de insumos e materiais de consumo de TIC (cabos, tonner impressora, teclados, mouse, HD	OE05	Todas as áreas	2	2	3	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
		externo, alicates, adaptadores, conectores, etc.)						
NI.15	Infraestrutura de TIC	Criação e/ou aquisição de serviço para controle de acesso físico aos campi e Reitoria do IFPI.	OE06, OE04	PROAD	3	3	3	27
NC.01	Contratação de TIC	Contratação de link de internet;	OE05, OE02	TI	4	4	3	48
NC.02	Contratação de TIC	Aquisição de equipamentos e/ou consultoria para implantação de CFTV;	OE01	PROAD	2	2	3	12
NC.03	Contratação de TIC	Aquisição de grupo gerador de energia;	OE10	TI, PROAD	4	4	4	64
NC.04	Contratação de TIC	Contratação de empresa para atualização/expansão da rede cabeada;	OE05, OE02	TI	3	3	3	27
NC.05	Contratação de TIC	Contratação de serviço técnico especializado para manutenção de equipamentos (Lousa digital, datashow, estabilizador, nobreak, grupo gerador, impressoras, DATACENTER, etc.)	OE05, OE03, OE02	TI	4	4	4	64
NC.06	Contratação de TIC	Contratar outsourcing de impressão;	OE05	TI, PROAD	3	2	3	18
NC.07	Contratação de TIC	Contratação de solução de rede sem fio;	OE03, OE02	TI	4	3	3	36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
NC.08	Contratação de TIC	Contratação de Serviço de digitalização de grandes volumes (AFD, processos administrativos, etc.)	OE09	DIGEP, PROAD	2	2	2	8
NC.09	Contratação de TIC	Atualização ou aquisição de software (Sistema de monitoramento e gerência de máquinas dos laboratórios de informática, Softwares de suporte ao DATACENTER Institucional, Softwares para programação visual, Softwares para a produção audiovisual, aquisição de licenças para S.O, suíte de escritório e softwares para uso acadêmico e administrativo)	OE05, OE04	Todas as áreas	3	3	3	27
NC.10	Contratação de TIC	Consultoria técnica especializada “EM SERVICOS DE TECNOLOGIA”	OE9, OE06, OE05, OE04, OE03	TI	2	2	2	8
NC.11	Contratação de TIC	Aquisição de ferramentas (não sistemas) para suporte em microinformática (alicates, testadores, conectores, etc.)	OE05	TI	2	2	3	12
NC.12	Contratação de TIC	Aquisição de material de consumo.	OE01	Todas as áreas	3	3	3	27
NC.13	Contratação de TIC	Contratação de serviços de <i>Cloud Computing</i>	OE09, OE10, OE05, OE03	TI	2	2	3	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ID	Tipo	Descrição	Origem da Necessidade e/ou Estratégia relacionada	Áreas	Priorização			
					G	U	T	PRIORIDADE
NC.14	Contratação de TIC	Contratação de sistema antifurto de material bibliográfico	OE01	PROAD	3	4	4	48
NP.01	Pessoal de TIC	Aumento da força de trabalho da DTI	OE07, OE05, OE03	TI	3	3	3	27
NP.02	Pessoal de TIC	Aumento da equipe de TI nos campi	OE07, OE05, OE03	TI	3	3	3	27
NP.03	Pessoal de TIC	Padronização do quantitativo de servidores de TI para os Campi.	OE07, OE05, OE04	TI	3	3	3	27
NP.04	Pessoal de TIC	Capacitação para servidores de TI	OE08, OE07, OE05, OE04, OE03, OE02	TI	4	4	4	64
NP.05	Pessoal de TIC	Capacitação para servidores (usuários) nos sistemas institucionais administrativos, acadêmicos e sistemas específicos.	NI05, OE08, OE07, OE06, OE02	Todas as áreas	3	3	3	27
NP.06	Pessoal de TIC	Programa de estágio/bolsa para área de TI	OE07, OE05	TI	2	2	3	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8. Plano de Metas e Ações

Nesta seção são apresentados o Plano de Metas a serem executados com o objetivo de atender as necessidades elencadas neste PDTI. O Plano de Metas define marcos mensuráveis controláveis e quantificáveis, que auxiliam o monitoramento do atendimento das necessidades identificadas neste PDTI.

Na Tabela 6 são apresentados os indicadores com as respectivas metas a serem alcançadas neste PDTI. A tabela apresenta o nome do indicador, a descrição, a fórmula, a frequência e a interpretação.

Tabela 6 - Plano de Metas do PDTI

Indicador	Descrição	Fórmula	Frequência	Interpretação	Meta
01 – Percentual de atendimento das necessidades previstas no PDTI	Demonstra o percentual de atendimento das necessidades previstas no PDTI.	(Número de necessidades do PDTI que tiveram todos os projetos associados concluídos / Número total de necessidades do PDTI, desconsiderando as canceladas) x 100	Quadrimestral	Maior melhor	2019: =>20% 2020: =>50%
02 – Percentual de conclusão dos projetos do PDTI	Demonstra o percentual de conclusão dos projetos/ações previstos no PDTI.	(Número de projetos e ações do PDTI que foram concluídos / Número total de projetos e ações do PDTI, desconsiderando os cancelados) x 100	Quadrimestral	Maior melhor	2019: =>25% 2020: =>50%
03 – Percentual de execução dos projetos do PDTI	Demonstra o percentual de execução dos projetos/ações previstos no PDTI.	Somatório do percentual de execução dos projetos e ações do PDTI / Número total de projetos e ações do PDTI, desconsiderando os cancelados	Quadrimestral	Maior melhor	2019: =>35% 2020: =>75%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Indicador	Descrição	Fórmula	Frequência	Interpretação	Meta
05 – Taxa percentual de rotatividade dos servidores	Medir a taxa percentual de movimentação do número de servidores da DTI	$\frac{((\text{Número de servidores que entraram} + \text{Número de servidores que saíram}) / 2) / \text{Média de servidores da DTI neste período}}{100}$	Quadrimestral	Menor melhor	2019: =<15% 2020: =<15%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9. Plano de Gestão de Pessoas

Na Tabela 7 é apresentado o quantitativo de colaboradores que compõe a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Tabela 7 - Quadro de pessoal da DTI 2018

Unidade	Cargo	Quantidade
Diretoria - DTI	Cargo em Comissão (Professor)	1
	Técnico Administrativo	1
	Total	2
Departamento de Infraestrutura e Redes - DRT	Analista de Tecnologia da Informação	6
	Técnico de Tecnologia da Informação	3
	Total	9
Departamento de Sistemas de Informação - DSI	Analista de Tecnologia da Informação	7
	Técnico de Tecnologia da Informação	1
	Total	8
Coordenações de TI nos campi	Analista de Tecnologia da Informação	9
	Técnico de Tecnologia da Informação	21
	Total	30
Total Geral		49

Apesar do quantitativo apresentado acima, a DTI não conta com o apoio de contratos que fornecem serviços, sob demanda, para o suporte das demandas técnicas e operacionais, assim como não temos contratos para desenvolvimento de software. Ressalta-se que parte da força de trabalho que atua em atividades de TI nos campi está sendo suprida por Técnicos de Laboratório e Assistentes de Laboratório. Observa-se, deste modo, a necessidade de aumento da força de trabalho da TI, tanto na Diretoria como nos campi, por meio da entrada de novos servidores capacitados. De acordo com o quantitativo de Técnicos e Assistentes de Laboratório que hoje suprem as demandas de TI nos campi, o IFPI apresenta uma defasagem de pelo menos 17 servidores.

Em consonância com os Objetivos Estratégicos OE08 – Promover a aprendizagem e o desenvolvimento profissional, e OE07 – Atrair e motivar os servidores da DTI, durante a vigência deste PDTI, deverão ser fomentadas ações de capacitação para os servidores lotados na DTI e nos campi nas seguintes temáticas:

- Governança e gestão de serviços de TIC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Administração e projetos de redes
- Segurança da informação;
- Administração de sistemas;
- Metodologias e práticas de desenvolvimento de software;
- Mídias de suporte a colaboração digital
- Modelagem e controle de processos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

10. Plano Orçamentário do PDTI

Nesta seção estão listados os gastos com custeio e investimentos necessários à execução deste PDTI (Tabela 8). A proposta apresenta a previsão de gastos no exercício fiscal ao qual se refere, podendo ser revisada quando necessária e com os devidos procedimentos de aprovação.

Registra-se que se trata de uma proposta, a qual poderá ser realizada em parte ou integralmente, dependendo da disponibilidade orçamentária, financeira e técnica durante a vigência deste PDTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 8 - Proposta Orçamentária do PDTI 2019-2020

ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	SERVIÇO /MATERIAL	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
Serviços					
Contrato Manutenção Datacenter	anual	serviço	2	R\$ 167.500,00	R\$ 335.000,00
Contrato de Manutenção do Grupo Gerador	anual	serviço	2	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
Hospedagem em Nuvem	mensal	serviço	20	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00
Contrato Suporte Técnico Q Acadêmico	anual	serviço	2	R\$ 252.863,88	R\$ 505.727,76
Contrato Pergamum	mensal	serviço	24	R\$ 8.195,64	R\$ 196.695,36
Outsourcing de Impressão A4 - Sem papel	anual	serviço	2	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
Link de Internet - RNP - POP/PI	anual	serviço	2	R\$ 158.157,96	R\$ 316.315,92
Licenças					
Licença Windows 10	unidade	licença	300	R\$305,99	R\$91.797,00
Windows Server 2016 Standard	unidade	licença	20	R\$1.170,00	R\$23.400,00
Licença Vmware	unidade	licença	3	R\$17.600,00	R\$52.800,00
Pacote Office 2016	unidade	licença	200	R\$347,34	R\$69.468,00
Adobe Photoshop CC 2018	unidade	licença	50	R\$1.000,00	R\$50.000,00
Adobe ILustrador CC 2018	unidade	licença	50	R\$2.000,00	R\$100.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Corel Draw 2018	unidade	licença	80	R\$1.000,00	R\$80.000,00
Material Permanente					
Storage para o Datacenter Central	unidade	material	1	R\$109.452,00	R\$109.452,00
Solução de Hiperconvergência	unidade	material	1	R\$ 500.000,00	R\$500.000,00
Servidores de Rack	unidade	material	8	R\$31.600,00	R\$252.800,00
Storage para Reitoria	unidade	material	1	R\$109.452,00	R\$109.452,00
Impressora 3D	unidade	material	5	R\$16.594,50	R\$82.972,50
Impressora laser multifuncional	unidade	material	100	R\$1.077,44	R\$107.744,00
Leitor de código de barras	unidade	material	20	R\$151,47	R\$3.029,40
Scanner	unidade	material	50	R\$1.570,00	R\$78.500,00
Tablet	unidade	material	100	R\$519,04	R\$51.904,00
Notebook	unidade	material	200	R\$3.322,95	R\$664.590,00
Monitor	unidade	material	40	R\$514,98	R\$20.599,20
Desktop	unidade	material	900	R\$2.039,59	R\$1.835.631,00
Firewall Next Generation	unidade	material	5	R\$162.814,83	R\$814.074,15
Impressora de crachás	unidade	material	10	R\$4.529,00	R\$45.290,00
Nobreak	unidade	material	200	R\$600,85	R\$120.170,00
Microfone para videoconferência	unidade	material	5	R\$ 11.259,00	R\$56.295,00
HD Externo 1TB	unidade	material	10	R\$277,47	R\$2.774,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Switch 48 portas PoE	unidade	material	40	R\$5.683,16	R\$227.326,40
Switch 24 portas PoE	unidade	material	40	R\$1.866,00	R\$74.640,00
Access Point	unidade	material	50	R\$1.494,28	R\$74.714,00
Etiquetadora	unidade	material	10	R\$225,49	R\$2.254,90
Localizador de cabos	unidade	material	10	R\$135,00	R\$1.350,00
Telefone Voip	unidade	material	50	R\$282,49	R\$14.124,50
Material de consumo - Geral					
Ribbon	unidade	material	95	R\$302,18	R\$28.707,10
Cartões em PVC	pacote com 100	material	300	R\$34,14	R\$10.242,00
Mouse	unidade	material	405	R\$16,75	R\$6.783,75
Teclado	unidade	material	340	R\$16,97	R\$5.769,80
Bateria Selada de Nobreak 12v, 7a	Unidade	material	195	R\$64,39	R\$12.556,05
Bateria Selada de Nobreak 12v, 9a	Unidade	material	30	R\$115,84	R\$3.475,20
Mousepad de silicone	unidade	material	260	R\$4,53	R\$1.177,80
CD	unidade	material	1050	R\$2,79	R\$2.929,50
DVD	unidade	material	1050	R\$3,76	R\$3.948,00
Pendrive 8gb	unidade	material	80	R\$24,00	R\$1.920,00
Pendrive 16gb	unidade	material	60	R\$24,50	R\$1.470,00
Pendrive 32gb	unidade	material	3	R\$104,08	R\$312,24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

HD Sata 1TB	unidade	material	45	R\$280,72	R\$12.632,40
HD Sata 2TB	unidade	material	15	R\$364,99	R\$5.474,85
HD 600GB SAS 10K rpm, 2.5"	unidade	material	4	R\$1.505,11	R\$6.020,44
Filtro de Linha 6 tomadas	unidade	material	150	R\$30,00	R\$4.500,00
Toner de Impressão	unidade	material	299	R\$200,00	R\$59.800,00
Cartucho de Impressão	unidade	material	494	R\$70,00	R\$34.580,00
Isolante Térmico	unidade 120g	material	10	R\$20,00	R\$200,00
Caixa Tomada	unidade	material	80	R\$80,00	R\$6.400,00
Cabo Áudio Vídeo tipo HDMI	Unidade	Material	190	R\$ 25,00	R\$4.750,00
Cabo Extensor HDMI	Unidade	Material	10	R\$16,00	R\$160,00
Cabo Elétrico Flexível	Unidade	Material	100	R\$26,00	R\$2.600,00
Limpador Contato Elétrico/Eletrônico	unidade	material	10	R\$60,00	R\$600,00
Bateria Placa Mãe	unidade	material	370	R\$1,77	R\$654,90
Dock Station USB 3.0	unidade	material	1	R\$228,18	R\$228,18
Jogo de Chaves Philips	unidade	material	3	R\$38,31	R\$114,93
Soprador de Ar	unidade	material	2	R\$399,20	R\$798,40
Multímetro	unidade	material	5	R\$229,77	R\$1.148,85
Adaptador/Conversor HDMI para VGA	unidade	material	25	R\$25,00	R\$625,00
Adaptador DVI x VGA	unidade	material	20	R\$26,51	R\$530,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Cabo VGA	unidade	material	53	R\$63,05	R\$3.341,65
Cabo de Força tripolar para PC	unidade	material	10	R\$13,50	R\$135,00
Cadeado 20mm	unidade	material	20	R\$12,08	R\$241,60
Garrafa de Tinta Impressora	unidade	material	120	R\$100,00	R\$12.000,00
Filme Plastificação Documento 66m	pacote com 100	material	10	R\$17,28	R\$172,80
Fita Adesiva - Rotuladora	unidade	material	40	R\$128,34	R\$5.133,60
Refil de Tinta 70ml	Frasco 1L	material	30	R\$34,48	R\$1.034,40
Fonte ATX	unidade	material	20	R\$248,33	R\$4.966,60
Kit conjunto de 4 cartuchos recarregáveis	unidade	material	3	R\$69,66	R\$208,98
Headphone com microfone (headset)	unidade	material	30	R\$60,00	R\$1.800,00
Kit Refil de tinta com 04 cores para cartucho	unidade	material	3	R\$118,97	R\$356,91
Pincel para Quadro Branco	unidade	material	10	R\$14,11	R\$141,10
Apagador para quadro branco	unidade	material	4	R\$28,20	R\$112,80
Pilhas AA 1.5v	unidade	material	50	R\$2,50	R\$125,00
Pilhas AAA 1.5v	unidade	material	50	R\$3,76	R\$188,00
Material de consumo - Infraestrutura e Redes					
Fita para etiquetadora M-K231S	unidade	material	10	R\$78,66	R\$786,60
Cabo rede computador	metro	material	11205	R\$2,04	R\$22.858,20
Adaptador usb wireless 150mbps	unidade	material	50	R\$48,20	R\$2.410,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Placa de Rede ethernet 100mbps	unidade	material	120	R\$48,82	R\$5.858,40
Placa de Rede ethernet 1Gbps	unidade	material	15	R\$112,80	R\$1.692,00
Conector par trançado (rj45) tipo macho	unidade	material	8550	R\$2,00	R\$17.100,00
Conector par trançado (rj45) tipo fêmea	unidade	material	50	R\$4,28	R\$214,00
Conector RJ45 Cat6	unidade	material	300	R\$1,99	R\$597,00
Testador Conector RJ45	unidade	material	2	R\$76,73	R\$153,46
Cabo telefônico liso RJ11	unidade	material	20	R\$4,55	R\$91,00
Decapador	unidade	material	10	R\$26,29	R\$262,90
Alicate de "crimpagem" (crimpagem de cabos)	unidade	material	10	R\$25,87	R\$258,70
Organizador de cabos	unidade	material	60	R\$20,00	R\$1.200,00
Aspirador de pó portátil	Unidade	Material	5	R\$ 170,00	R\$850,00
Patch Panel	Unidade	Material	25	R\$ 200,00	R\$5.000,00
Memória RAM 4GB DDR3	Unidade	Material	94	R\$ 220,00	R\$20.680,00
Memória RAM 8GB DDR3	Unidade	Material	20	R\$ 344,77	R\$6.895,40
Memoria SDRAM 8GB DDR3	Unidade	Material	10	R\$ 511,00	R\$5.110,00
Fonte Alimentação	Unidade	Material	59	R\$ 610,00	R\$35.990,00
Alicate de Inserção (Punch Down)	Unidade	Material	5	R\$ 120,00	R\$600,00
Disco Magnético Servidor	Unidade	Material	4	R\$ 2.100,00	R\$8.400,00
Placa Controladora de Vídeo	Unidade	Material	4	R\$ 2.000,00	R\$8.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Ssd M.2 240gb	Unidade	Material	1	R\$ 500,00	R\$500,00
Ssd Sata 3 240gb 2,5 polegadas	Unidade	Material	1	R\$ 400,00	R\$400,00
Kit Ventilação para Rack	Unidade	Material	10	R\$ 110,00	R\$1.100,00
Chip para Cartucho de TONER	Unidade	Material	40	R\$ 28,56	R\$1.142,40
Patch Cord 1,5m CAT6 flexível	Unidade	Material	100	R\$ 9,65	R\$965,00
Multímetro Digital	Unidade	Material	2	R\$ 156,00	R\$312,00
Rolo Dupla face 20mmX3m (abraçadeira Velcro)	Unidade	Material	10	R\$ 12,96	R\$129,60
Processador i5-3570	Unidade	Material	10	R\$ 915,00	R\$9.150,00



11. Plano de Gestão de Riscos

Esta seção apresenta o Plano de Gestão de Riscos do IFPI, o qual identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, impactando o alcance dos resultados esperados.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e o impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 5 (cinco) níveis: Muito Alto, Alto, Moderado, Baixo e Muito Baixo. Em função da probabilidade e do impacto definidos, determina-se o Grau de Criticidade.

Probabilidade é a estimativa de frequência de um evento que possa incorrer em um risco para a execução do PDTI. Os critérios utilizados para realizar a classificação da probabilidade são apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 - Critérios de classificação da probabilidade

Valor	Escala	Descrição
5	Muito alto	Certamente ocorrerá.
4	Alto	É provável e possível que ocorra.
3	Moderado	Não é provável que ocorra, mas é possível.
2	Baixo	É possível que ocorra, mas pouco provável.
1	Muito Baixo	Quase impossível de ocorrer.

Impacto é o resultado ou efeito de um evento. Os critérios utilizados para realizar a classificação do impacto são apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 - Critérios de classificação do impacto

Valor	Escala	Descrição
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto na execução do PDTIC.
3	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado na execução do PDTIC.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso operacional.
1	Muito Baixo	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Já o grau de criticidade foi definido com base na matriz de riscos (probabilidade x impacto) apresentada na Tabela 11.

Tabela 11 - Grau de Criticidade dos Riscos

			Impacto				
			Muito baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito alto
			1	2	3	4	5
Probabilidade	Muito alto	5	5	6	7	8	9
	Alto	4	4	5	6	7	8
	Moderado	3	3	4	5	6	7
	Baixo	2	2	3	4	5	6
	Muito baixo	1	1	2	3	4	5

Após a classificação, realizou-se o planejamento das ações para mitigar a ocorrência dos riscos identificados. O resultado é apresentado na Tabela 12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 12 - Riscos de Não Execução do PDTI

ID do Risco	Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Criticidade	Ação de mitigação	Responsável
R01	Falta de patrocínio da Alta Administração para execução das ações e projetos do PDTI	3 (moderada)	5 (muito alto)	7	R01.01 - Institucionalizar o PDTI por meio de Portaria assinada por representante da Alta Administração	CGTIC
R02	Indisponibilidade orçamentária para execução das ações do PDTI	5 (muito alto)	5 (muito alto)	9	R02.01 Articular internamente para garantir orçamento	DTI
					R03.02 Repriorizar os projetos do PDTI para execução dos mais prioritários	DTI CGTIC
R03	Falta de estrutura para efetiva execução, monitoramento e controle do PDTI	2 (baixo)	4 (alto)	5	R03.01 Garantir estrutura mínima de Governança e Gestão com responsabilidade de execução, monitoramento e controle do PDTI	CGTIC DTI
R04	Indisponibilidade das áreas finalísticas	4 (alto)	3 (moderada)	6	R04.01 Articular e comunicar com as lideranças das áreas finalísticas	DTI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

R05	Descontinuidade de contratos	3 (moderada)	4 (alto)	7	R05.01 Iniciar a substituição de contratos com celeridade	Responsáveis pela Gestão do Contrato Área demandante do Contrato Equipe de Aquisições de TIC
R06	Perda de servidores efetivos para condução dos projetos do PDTI	4 (alto)	4 (alto)	7	R06.01 Solicitar ao MP reposição de possíveis perdas de Analistas em Tecnologia da Informação	DTI
					R06.02 Solicitar ao MEC novos servidores	DTI Alta Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

12. Processo de Revisão do PDTI

Este PDTI poderá ser revisto a cada ano ou a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento com os objetivos estratégicos e as diretrizes do IFPI.

Vários motivos podem provocar atualizações no documento do PDTI, como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, proposta orçamentária etc. No entanto, sugere-se que haja um motivo relevante, devidamente justificado, para a atualização do documento, de forma que não haja alterações que prejudiquem a finalidade do instrumento.

É de responsabilidade da DTI monitorar a execução deste PDTI e apresentar ao CGTIC a evolução da execução deste instrumento. A responsabilidade de revisão e deliberação do PDTI é da DTI e do CGTIC, respectivamente.

Vale ressaltar que o PDTI só tem validade com a devida aprovação do CGTIC e publicação do resumo no DOU por meio de Portaria.

Contudo, atualizações no plano de metas, no plano de ações e na proposta orçamentária podem ocorrer a qualquer tempo, mediante a aprovação do Presidente do CGTIC. A convocação do CGTI para deliberar sobre essas atualizações fica a critério do Presidente do Comitê. Nestes casos, não há obrigatoriedade de nova publicação no DOU, sendo suficiente a aprovação pelo Presidente do CGTIC e a disponibilização da nova versão no Portal do IFPI.



13. Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, os fatores críticos permitem identificar e planejar as ações essenciais ao alcance da execução do PDTI do IFPI.

Um dos maiores desafios deste PDTI será a sua execução, acompanhamento e controle. Uma vez que, não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído.

Dessa forma, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para este PDTI:

- O primeiro deles diz respeito à execução da estratégia formulada por meio de uma gestão participativa, na qual o comprometimento, acompanhamento, comunicação de resultados, envolvimento e diálogo serão os pontos altos para a continuidade do planejamento estratégico e tático de TI;
- O segundo fator crítico de sucesso envolve a governança e o patrocínio da alta direção. O comprometimento e colaboração entre a alta direção, as coordenações (chefias) e a DTI são fundamentais. Todos devem trabalhar colaborativamente, como uma engrenagem, na qual um ajuda o outro no desenvolvimento das iniciativas e ações necessárias para o alcance dos resultados almejados. A alta direção seria facilitadora, patrocinadora e requerente de resultados.
- O terceiro fator crítico de sucesso apresentado diz respeito às questões de recursos, tanto humanos, como financeiros e tecnológicos. Pessoas precisam ser capacitadas em metodologias adequadas de gestão, em governança digital, ter tempo dedicado ao desenvolvimento das atividades e empoderamento para a tomada de decisões pertinentes ao desempenho de suas funções. São necessários recursos orçamentários suficientes para a execução de projetos. Além disso, as tecnologias devem suportar e facilitar a gestão, hospedando o Mapa Estratégico, indicadores, projetos e todas as informações pertinentes à adequada gestão do PDTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

14. Considerações Finais

Conforme relatado no início da apresentação deste PDTI, o objetivo deste documento foi estruturar o PDTI 2019-2020 do IFPI, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da TI esteja alinhada aos objetivos estratégicos do IFPI, bem como alinhada à EGD, de forma a “contribuir para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social”.

A busca pela efetividade nos resultados conduziu à construção de um Planejamento de TI que consegue traduzir os objetivos estratégicos da organização em objetivos menores, para depois consolidar metas e ações de TI que melhor possam contribuir para o alcance desses objetivos.

Uma vez concebido e formalizado, o PDTI 2019-2020 deverá se consolidar como um importante instrumento de gestão e norteador das decisões cotidianas. Especial importância deve ser dada à atualização e ao monitoramento periódico deste PDTI, a fim de que, por meio do acompanhamento de indicadores, seja possível visualizar a evolução do cumprimento da missão institucional da área de TI.



15. Glossário e Conceitos

Ação: uma atividade temporária de mudança, melhoria ou inovação, para alcance de resultado específico. Diferencia-se de um projeto por sua menor complexidade.

Alta Administração do IFPI: são as seguintes autoridades públicas do IFPI, responsáveis pela governança de TIC: a) Reitor; b) Pró-reitores; c) Diretores Sistêmicos; e b) Diretores Gerais de campus.

Catálogo de Serviços de TIC: é o conjunto dos serviços desempenhados pela DTI para atender às necessidades de negócios do IFPI.

Controle de Acesso: processo que limita e controla o acesso aos recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados.

Fatores Críticos de Sucesso: são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido pelo planejamento de uma organização. São condições para se alcançar objetivos e metas.

Governança Digital: utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz (Verma et al., National Informatics Centre of India, 2005).

Indicadores: medidas que quantificam o alcance das metas, permitindo a mensuração do desempenho da organização em direção aos objetivos estratégicos.

Informações Estratégicas: conjunto de informações que são relevantes, do ponto de vista estratégico, para constituir a inteligência estratégica da uma instituição.

Iniciativa Estratégica: esforço temporário empreendido para contribuir para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos. Uma iniciativa pode ser decomposta em programas, projetos ou ações.

Mapa Estratégico: mapa gráfico, utilizando os conceitos do Balanced Scorecard (BSC), que apresenta a síntese da estratégia de TI do IFPI. É um instrumento de comunicação que representa a missão, a visão e os valores da TI do IFPI em um conjunto abrangente de objetivos estratégicos dividido em três perspectivas: Resultados, Processos Internos, e Sustentação.

Módulo: é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

Objetivos Estratégicos: os objetivos estratégicos são resultados quantitativos e/ou qualitativos, expressos normalmente com o verbo no infinitivo, que a TI do IFPI se propõe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

a alcançar num determinado espaço de tempo, de forma a direcionar a organização na direção estratégica que ela pretende ir. O Objetivo completo envolve uma meta, que indica o alvo a ser atingido pelo objetivo.

Planejamento Estratégico de TI: processo de construção do Plano Estratégico de TI do IFPI, objetivando garantir que as metas e objetivos da TI estejam alinhados aos objetivos da Instituição.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): planejamento pelo qual uma instituição se volta para o alcance de resultados sustentáveis, através de um processo contínuo e sistemático de analisar e construir cenários, examinando e interagindo com o ambiente interno e externo, antecipando mudanças futuras, avaliando riscos, procurando oportunidades, revendo sua capacidade de se renovar e aprender, estabelecendo e corrigindo cursos de ação no curto, médio e longo prazo, de formar a reforçar e manter sua identidade, e cumprir seu papel institucional.

Projeto: definido como um empreendimento único e singular, com início e fim determinados, que utiliza recursos e competências, e é conduzido por pessoas, visando atingir objetivos predefinidos.

Risco: em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos.

Segurança da Informação e Comunicações: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações.

Serviços Públicos Digitais: conjunto de ações do Estado que envolvem interação em meios digitais com a sociedade para atendimento direto às suas necessidades, visando o alcance de direitos ou possibilitando o cumprimento de um dever. Estão associados ao resultado percebido pela população, o que ela recebe como entrega útil, e abrangem o relacionamento com o usuário (atual ou futuro), que lhe gera valor ou lhe resolve um problema, atendendo seus interesses, inclusive o de estar quite com suas obrigações perante o Estado.

Sistemas Corporativos: sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo IFPI.

Tecnologia da informação e Comunicações: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

16. Referências e Normativos

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. **Portaria MP nº 107, de 2 de maio de 2018**. Aprova a versão revisada da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal para o período 2016-2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. **Portaria MP nº 19, de 29 de maio de 2017**. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. **Portaria MP nº 3, de 7 de maio de 2007**. Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. **Portaria MP nº 05, de 14 de julho de 2005**. Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. **Guia de PDTIC do SISP**. Versão 2.0.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa Nº 04, de 12 de setembro de 2014**. Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do SISP do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa Nº 02, de 12 de janeiro de 2015**. Altera a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016**. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 9.318, de 21 de março de 2018**. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018**. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 032/2010, de 15 de setembro de 2010**. Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC no âmbito do Instituto Federal do Piauí – IFPI. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 050/2013, de 22 de outubro de 2013**. Institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC e estabelece normas para seu funcionamento, no âmbito do IFPI. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 069/2014, de 16 de dezembro de 2014**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 084/2018, de 14 de novembro de 2018**. Aprova o Regimento interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do IFPI. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 085/2018, de 14 de novembro de 2018**. Aprova a Política de Segurança da Informação do IFPI (POSIC-IFPI). Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 086/2018, de 14 de novembro de 2018**. Aprova Normas de Segurança para Criação de Senhas. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ, CONSUP. **Resolução Nº 087/2018, de 14 de novembro de 2018**. Aprova a Política de Uso do Correio Eletrônico Institucional do IFPI. Acessível em: <http://consup.ifpi.edu.br>.